

Expediente nº 20.27.0229.0001525/2026-36

PORTARIA Nº 1.314/2026
DE 14 DE ABRIL DE 2026

**Concede licença média a Procurador de Justiça do
Quadro de Membros do Ministério Público do
Estado de Sergipe.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "t", e art. 105, I, da Lei Complementar 02/90, e

Considerando o requerimento GED nº 20.27.0059.0000013/2026-51, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Eduardo Barreto d'Avila Fontes, no qual informa a necessidade de afastamento das atividades desenvolvidas na 5ª Procuradoria de Justiça, no período de 18 (dezoito) dias de 13 a 30/04/2026, em razão de licença para tratamento da própria saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Justiça **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, licença para tratamento da própria saúde, no período de 13 a 30/04/2026, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Expediente nº 20.27.0229.0001525/2026-36

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **16/04/2026 12:27:53**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001525/2026-36**